



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quinta-feira, 09 de julho de 2020

Ano I | Edição nº 331

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 09 de julho de 2020

Ano I | Edição nº 331

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

LEI Nº 2979, DE 7 DE JULHO DE 2020.

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE ITIRAPINA A CELEBRAR PARCERIA COM O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA (CIEE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O engenheiro civil, **JOSÉ MARIA CANDIDO**, Prefeito Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Itirapina aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º Fica a Câmara Municipal de Itirapina autorizada a celebrar parceria com o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE e conceder oportunidades de estágio a estudantes de Ensino Médio, vinculados à estrutura de ensino público, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, objetivando a complementação do ensino e da aprendizagem pela integração e treinamento prático na Câmara Municipal de Itirapina.

ART. 2º As vagas serão disponibilizadas para os alunos que estão cadastrados no Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE).

ART. 3º - São requisitos para a candidatura:

- I - Ser brasileiro;
- II - Estar em dia com as obrigações militares;
- III - Estar no gozo dos direitos políticos;
- IV - Estar matriculado o Ensino Médio de escola Estadual, autorizada ou reconhecida pelo MEC.

ART. 4º - A jornada de atividade, a ser cumprida pelo bolsista, deverá compatibilizar-se com o seu horário escolar e com o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Itirapina.

ART. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 09 de julho de 2020

Ano I | Edição nº 331

Página 3 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 07 DE JULHO DE 2020.



Eng. **José Maria Candido**
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

AUTORIA DOS VEREADORES

DR. FERNANDO ROMERO OLBRICK, ELISABETE DE OLIVEIRA SILVA E ANTÔNIO
RAFAEL SANCHES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 09 de julho de 2020

Ano I | Edição nº 331

Página 4 de 4

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO N.º 001/2020

A Dra. Simone Thomazo Alves, Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 001/2020, para assumir as respectivas vagas de estágio.

Em razão da pandemia e para evitar ao máximo o fluxo de pessoas nas dependências dos prédios públicos, os candidatos convocados terão um prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta convocação no Diário Oficial do Município, para manifestarem interesse em assumir a vaga de estágio, devendo encaminhar a documentação exigida no edital por e-mail (procurador@itirapina.sp.gov.br).

Após a análise dos documentos, verificado que os candidatos preenchem todos os requisitos previstos no Edital, serão convocados a comparecer pessoalmente no prédio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Sete, nº 66, Centro, entre as 13h às 17hs de segunda-sexta-feira, munidos dos documentos nas vias originais, para que sejam adotadas as providências de contratação.

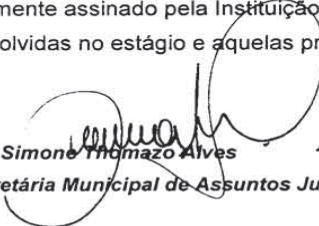
Turno da Tarde		
Nome	RG	CASSIFICAÇÃO
Vinicius Rodrigues Saggioratto	49.505.475-6	2º

* O candidato aprovado em 1º lugar renunciou a vaga do turno da tarde para assumir a vaga do turno da manhã.

Documentos a serem apresentados:

- título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição/certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- cédula de Identidade;
- comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- 1 (uma) foto 3x4, recente;
- histórico escolar do curso superior, atualizado, comprovando o preenchimento do requisito previsto no item 6.1.b, deste Edital;
- comprovante de matrícula, atualizado;
- comprovante de frequência regular;
- comprovante de residência;
- currículo resumido;
- comprovante quitação serviço militar (se do sexo masculino);
- termo de compromisso de estágio, devidamente assinado pela Instituição de ensino e pelo candidato.
- compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Itirapina/SP, 08 de Julho de 2020.


Dra. Simone Thomazo Alves
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos